



**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA n.º 022/SCGSP/2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 2º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, na data de 13 de setembro de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202300016023840,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** a servidora **MARISE DINIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, à **penalidade de advertência**, pela prática da infração disciplinar do artigo 202, inciso XIX, primeira parte do preceito secundário, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

**II - DETERMINAR** que a servidora **MARISE DINIZ DE OLIVEIRA** **permaneça inabilitada** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, conforme previsão do artigo 199, inciso I, da Lei estadual n.º 20.756/2020; e

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime a servidora, por escrito, bem como seus defensores, do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Setorial.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 18 de junho de 2024.

Reinaldo Koshiyama de Almeida  
Corregedor Setorial - SSP/GO

Protocolo 468564

PORTARIA n.º 021/SCGSP/2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 2º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, na data de 13 de setembro de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202200016032155,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, à **penalidade de advertência**, pela prática da infração disciplinar do artigo 202, inciso XIII, primeira parte do preceito secundário, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

**II - DETERMINAR** que o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES** **permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, conforme previsão do artigo 199, inciso I, da Lei estadual n.º 20.756/2020; e

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o servidor, por escrito, bem como seu defensor, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à

Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao **trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Setorial.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 17 de junho de 2024.

Reinaldo Koshiyama de Almeida  
Corregedor Setorial - SSP/GO

Protocolo 468566

PORTARIA Nº 0628, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016020371, resolve:

Art. 1º Designar o policial **HÉRICO AVOHAI DE ALENCAR NUNES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.457.911-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, responder pelo expediente da 3ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial **DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº \*\*\*.179.631-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 61301042).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468648

PORTARIA Nº 0629, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016000403, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANUSA ALVES CORDEIRO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.340.871-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 004/2021 - SSP (SEI nº 000018868522), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, em